



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 937, de 25 de novembro de 2021.

O Prefeito do Município de Aperibé,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **ADRIANA RANGEL DE AZEREDO OLIVEIRA**, ocorrido em 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município, sendo exemplo de servidora pública, assídua, responsável, comprometida, tendo exercido sua função com honradez e dignidade por 19 anos;

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela tão precoce perda e que é dever do Poder Público honrar aqueles que dentro de sua esfera funcional contribuíram com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação ao nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Aperibé por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora **ADRIANA RANGEL DE AZEREDO OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aperibé como servidora pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 25 de novembro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito